

DECRETO N.º 687, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara do Município de Jaguaribara, no mês de janeiro de 2025, a título de Duodécimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, no uso da competência prevista na Lei Orgânica do Município de Jaguaribara,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara do Município de Jaguaribara, no exercício financeiro de 2025, a título de Duodécimo, nos termos estabelecido pelo art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o Art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

CONSIDERANDO, o art. 29-A, da Constituição Federal, que a base de cálculo de repasse da transferência financeira (duodécimo) ao Poder Legislativo Municipal corresponde ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO que as contas anuais do Município, Poderes Executivo e Legislativo, serão apresentadas à Câmara Municipal até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, nos termos do §4º do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO POR FIM, que o Balanço Anual encontra-se em fase conclusiva, de sorte que o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, poderá sofrer alterações;



DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o repasse do Duodécimo para a Câmara do Município de Jaguaribara, competência janeiro de 2025, o valor de R\$ 233.416,88 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Os efeitos deste Decreto se produzirão a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, em 07 de janeiro de 2025.



José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL